



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 98 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA, Servidor deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 27 a 29/06/2022, afim de Participar da “CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FOCO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 27/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de junho de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.